



# Câmara Municipal de Montes Claros - MG

## REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício, ao Exmo Sr. Prefeito de Montes Claros, Humberto Guimarães Souto, solicitando a observância da **LEI N° 2965, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**, no que refere principalmente ao artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, cujo teor, beneficia o professor, onde se lê:

**Autoriza a concessão de abono, altera a Lei nº 2825/2000 e contém outras providências.**

**“Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores em atividade, efetivos, contratados e comissionados do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Montes Claros, a título de abono de natal, uma gratificação equivalentes a 20% (vinte por cento) do seu vencimento base.”**

**“Art. 2º -Parágrafo Único -A gratificação a que se refere o “caput” deste artigo será paga mensalmente ao professor, em valor correspondente a 20% ( vinte por cento) do seu vencimento base, a ele não se incorporando para qualquer efeito legal.”**

Acontece, que na atual gestão, caso o professor afaste dois dias de atestado, o pó de giz é cortado 100% ao mês.

Senhores e senhoras desta Casa Legislativa, é de entendimento amplo que o professor já é prejudicado com baixos salários, carga horária excessiva e tantos outros fatores que dispensa citação. No momento em que conquista o abono de forma mensal, lhe é retirado 100% em caso de atestado ou falta semelhante. Realmente é devastador.

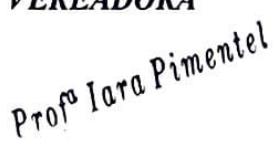
Solicitamos, que seja avaliado e que em caso de ausência do professor, pague esse abono de forma proporcional. Que o desconto, seja feito dentro da proporcionalidade da sua ausência e não na sua totalidade, como tem sido realizado, pela atual gestão.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal  
Montes Claros -MG

26 de agosto de 2024

  
Professora Iara Pimentel  
VEREADORA

Rua Urbino Viana – 600 – Vila Guilhermina – Gabinete - 06 tel:3690-5430 – Montes Claros-MG

  
Professora Iara Pimentel

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
26 / 08 / 2024	
HCRAI	16h50
ASS: KSRP/oldelina	